



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº. 10 de 22 de maio de 2017.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 10 de 22 de maio de 2017 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal o qual *“Autoriza o Executivo e Legislativo Municipal a celebrarem Convênio e dá outras providências”*.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que a Emenda ao Projeto de Lei em apreço visa, por questões de formalidade, realizar convênio com o CIEE com o intuito de criar oportunidades de estágio para estudantes de nível médio, nível superior e educação profissional.

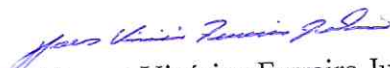
Conforme já se posicionou em parecer ao Projeto de lei nº 10 de 22 de maio de 2017, uma vez que as despesas oriundas desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria de orçamento vigente, posiciono favorável ao Projeto de Lei nº 10 de 22 de maio de 2017.

Santana do Deserto, 22 de maio de 2017.


RELATORA – Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Leonardo dos Santos Henrique
Presidente


Marcus Vinícius Ferreira Justino
Membro